



Plano de Logística Sustentável



PLS - TRT-PR RELATÓRIO DE DESEMPENHO 2021

Última atualização: 21 de fevereiro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Gestão 2021-2023

Desembargadora ANA CAROLINA ZAINA - Presidente
Desembargador ARION MAZURKEVIC - Vice-Presidente
Desembargador MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR - Corregedor Regional

Comissões e Unidades Envolvidas:

Comissão Permanente Gestora do Plano de Logística Sustentável
(Regulamentada pelo Ato Presidência nº 115/2021)
Juíza SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA – Presidente (Titular)
Juíza ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - Presidente (Suplente)

Comissão de Responsabilidade Socioambiental (CRSA)
Setor de Sustentabilidade (SUST)
Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística (SGE)
Secretaria de Licitações e Contratos (SLC)
Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA)
Secretaria Administrativa (SA)
Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)
Secretaria da Tecnologia da Informação (STI)
Assessoria de Comunicação (Ascom)

Comissão Permanente Gestora do Plano de Logística Sustentável
(Composição prevista no Art. 2º, inciso I, alíneas a. a h., do Ato Presidência nº 115/2021)

Representantes das Comissões e Unidades:

Clemerson Keiber – Art. 2º, inciso II (Titular)
Alessandra Souza Garcia – Art. 2º, inciso II (Suplente)
Mário Luís Krüger - Art. 2º, inciso II, a (Titular)
Nelson Amazonas Girão de Araújo - Art. 2º, inciso II, a (Suplente)
Maria Helena Franco Martins Alves – Art. 2º, inciso II, b (Titular)
Luiz Henrique Tacconi - Art. 2º, inciso II, b (Suplente)
Paulo Celso Gerva - Art. 2º, inciso II, c (Titular)
Maria Cecília Garibotti Comasseto - Art. 2º, inciso II, c (Suplente)
Anadélia Trentini Campara - Art. 2º, inciso II, d (Titular)
Arnaldo Nascimento De Souza - Art. 2º, inciso II, d (Suplente)
Hilma Maria Wielewski - Art. 2º, inciso II, e (Titular)
Claudio Germano Huf - Art. 2º, inciso II, e (Suplente)
Maria Rosicler Cretella - Art. 2º, inciso II, f (Titular)
Bianca Merino Fernandes - Art. 2º, inciso II, f (Suplente)
Daniel Vicente Thomaz - Art. 2º, inciso II, g (Titular)
Luciano Kuehne - Art. 2º, inciso II, g (Suplente)
Gladimir Do Nascimento - Art. 2º, inciso II, h (Titular)
Marcio Francisco Lopes - Art. 2º, inciso II, h (Suplente)

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do TRT-PR - 2021. /
Tribunal Regional do Trabalho do Paraná. - (fev. 2022). - Dados eletrônicos. -
Curitiba, 2022-

Anual

Modo de acesso: https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=4&pagina=RELATORIOS_PLS

1. Sustentabilidade - relatório. 2. Justiça do Trabalho. I. Título

CDU 504.03(047)

SUMÁRIO

Introdução

Objetivos

Sobre os Indicadores, Metas e Resultados

Boas Práticas

Plano de Ação

Eixo de Apoio 01 - das Políticas de Gestão de Pessoas

Eixo de Apoio 02 - das Políticas de Governança de Contratações

Eixo de Apoio 03 - das demais Políticas Institucionais de Logísticas

Considerações Finais

INTRODUÇÃO

O Plano de Logística Sustentável é uma ferramenta elaborada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Paraná para orientar iniciativas e ações voltadas para uma gestão sustentável e para a adequabilidade ambiental. Sabemos que “a natureza é o único livro que oferece um conteúdo valioso em todas as suas folhas”, (Johann Goethe) e o TRT da 9ª Região propõe o respeito ao meio ambiente através de atitudes que promovam a sustentabilidade.

O seu objetivo principal é firmar metas e ações com o propósito de inserir rotinas de sustentabilidade na gestão deste Tribunal, instituindo práticas sustentáveis, otimização de gastos públicos, melhorias nos serviços e orientações para as contratações e aquisições.

O PLS do TRT da 9ª Região foi organizado em temas afins, contemplando todos os itens estabelecidos na Resolução nº 400/2021 do CNJ, com objetivos, iniciativas, prazos para implantação e responsáveis por seus cumprimentos.

Algumas metas também foram implementadas para alguns indicativos, como parâmetros que devemos observar para alcançarmos nosso objetivo de evoluirmos na prestação de serviços, de forma multidisciplinar, abrangendo não apenas a melhoria da prestação jurisdicional, mas também a melhoria de nosso trabalho em relação ao meio ambiente e à sociedade.

Ressaltamos que no ano de 2021, em razão da Pandemia de Coronavírus, ainda subsiste o trabalho remoto de forma majoritária em todo o Tribunal e suas unidades de trabalho, motivo pelo qual alguns indicadores poderão apresentar índices discrepantes com a realidade cotidiana do Tribunal, em trabalho presencial, de forma integral, como ocorria antes de 2020.

São inúmeros os desafios, e trabalhamos para conscientizar todos os magistrados, servidores, trabalhadores contratados e jurisdicionados quanto à urgência do atendimento às metas, pois como disse Victor Hugo, “é triste pensar que a natureza fala e que o gênero humano não a ouve”.

Partindo da premissa de Aristóteles, “em todas as coisas da natureza existe algo de maravilhoso”, a Comissão Permanente do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná pretende com o presente relatório apresentar seus avanços e dificuldades ainda a serem transpostas para melhor atuação de forma equilibrada, eficiente, produtiva e sustentável, apontando sempre os caminhos para que todos os propósitos sejam atendidos.

Juíza SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA

Presidente da Comissão Permanente Gestora do Plano de Logística Sustentável (Titular)

Juíza ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP (Suplente)

1. OBJETIVOS

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PLS-TRT9) busca consolidar, organizar, aprimorar e sistematizar as boas práticas sustentáveis já em andamento no TRT-PR, além de fornecer diretrizes para realização de novas ações.

Conforme consta do Plano de Logística Sustentável, aprovado para o período compreendido entre 2021 e 2026, por meio do Despacho SGP 136/2021, o objetivo principal do PLS é a internalização do processo sustentável dentro das ferramentas de gestão existentes e em desenvolvimento, a fim de que sejam colocadas em prática e adaptadas ao contexto do TRT-PR todas as diretrizes nacionais, traçadas pelos órgãos de fiscalização superiores, que devem orientar a atuação institucional em contratações públicas, representadas pelas políticas de governança de contratações, de responsabilidade socioambiental, dos princípios do Pacto Global e dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Cada vez mais se impõe que a promoção e a aplicação da sustentabilidade devem orientar a estratégia e todos os processos da cadeia de valor do TRT. Por isso, mostra-se relevante a formatação e a gestão de conhecimento de modo integrado e sistêmico por parte de todos os grupos e/ou áreas temáticas no enfrentamento dos desafios, demandas e necessidades do processo, tais como: aquisições/contratações; recursos tecnológicos; recursos prediais, de infraestrutura e de manutenção; mobilidade e segurança; qualidade de vida e de inventário de materiais.

Segundo a Resolução CNJ 400/2021, aprovada em junho de 2021, que ao atualizar e substituir a anterior, Resolução CNJ 201/2015, passou a disciplinar a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, e especialmente considerando o Plano de Logística Sustentável como instrumento de governança em contratações públicas, conforme disposto na Resolução CNJ 347/2020, tratou de enfatizar a necessidade de que estejam alinhadas as ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e inclusivas, e culturalmente diversas, todas podendo contribuir para o desenvolvimento ambiental, social, cultural e econômico, melhorando, simultaneamente, o meio ambiente e a qualidade de vida do quadro de pessoal e auxiliar do Poder Judiciário, da comunidade local e da sociedade como um todo.

Assim, em conjunto com os demais instrumentos de governança em contratações públicas do Poder Judiciário, nos termos do Art. 5º da Resolução CNJ 347/2020, dentre outros: I – o Plano de Logística Sustentável; II – o Plano Anual de Contratações; III – o Plano Anual de Capacitação; e IV – o Plano de Tratamento de Riscos do macroprocesso de contratações, deve estar sistematizado e alinhado entre si, com a Estratégia Nacional do Judiciário, com o plano estratégico do órgão e com os demais planos institucionais e de Gestão de Pessoas, Tecnologia de Informação e de Obras, sempre com o objetivo de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, garantindo a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

2. IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLS 2021

A implantação e a aprovação do PLS 2021-2026¹, em fevereiro de 2021, ocorreu em condições atípicas, ainda durante o período de manutenção da pandemia, com predominância do trabalho remoto e já com a notícia de que o normativo disciplinador do PLS para o Poder Judiciário já estava em processo de consulta pública para ser objeto de alteração e atualização.

Mesmo assim, a Subcomissão Gestora do PLS do TRT-PR, então instituída e com a atribuição de avaliar, monitorar seu cumprimento, acompanhar os resultados e a revisão periódica entendeu por adequado fazer constar de seu conteúdo, três eixos:

a) Eixo de Apoio 01 - das Políticas de Gestão de Pessoas: contendo os sub-eixos temáticos: Acompanhamento do Contexto e Diagnóstico Quantitativo da Força de Trabalho; Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho; Segurança e Saúde no Trabalho; Acessibilidade, Inclusão e Equidade; Contratação de serviços terceirizados; e Sensibilização e Capacitação Contínua para Sustentabilidade (pessoal efetivo, auxiliar e demais partes interessadas);

b) Eixo de Apoio 02 - das Políticas de Governança de Contratações: com os sub-eixos temáticos: Programas de Integridade das Instâncias envolvidas com Contratações; Compras Compartilhadas e Contratações Sustentáveis; Plano de Contratações; e Parcerias Institucionais e em Rede (tribunais, conselhos, órgãos públicos, entidades sem fins lucrativos, sociedade civil organizada); e

c) Eixo de Apoio 03 - das demais Políticas Institucionais de Logísticas: com sub-eixos temáticos: Alinhamento das metas ao Plano Estratégico; Metodologias de implantação, avaliação do plano e de monitoramento dos resultados (Painéis de BI do TRT - Power BI); Plano de Comunicação, de Reporte e de Prestação de Contas; Relatório Consolidado do Inventário de Bens e Materiais com Critérios de Sustentabilidade; Gestão do Consumo de Recursos Naturais (água e esgoto / energia elétrica / combustível); Gestão do Consumo de Recursos Administrativos (séries históricas / veículos / telefone / impressão / papel / bens de consumo); Gestão de obras, de reformas e alteração de *leiaute*; Gestão de Resíduos (Coleta Seletiva / Catadores / PNRS / Logística Reversa); e Gestão Sustentável de Documentos.

Para abranger todos esses eixos, foram distribuídas as diversas temáticas dentre o grupo de indicadores mínimos (1 a 17, com base na minuta da Resolução CNJ 400/2021), bem como dentre o grupo de indicadores complementares (sequenciados entre A a R).

¹ Disponível em <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/7062562>

3. SOBRE OS INDICADORES, METAS E RESULTADOS

Indicador	Meta/Consumo Efetivo (I)	Série Histórica de Consumo
<p>1. Variáveis Gerais - Força de Trabalho</p> <p>1. Variáveis Gerais - Terceirizados</p>	<p>Manter atualizados e acessíveis os registros quantitativos</p>	
<p>2. Papel</p>	<p>Meta indefinida.</p>	<p>2017 – 9.496; 2018 – 9.185; 2019 – 6.528; 2020 – 8.022; e 2021 – 595. (Resmas)</p>
<p>4. Copos descartáveis</p> <p>Considerado apenas copo p/ água; o copo p/ café foi descontinuada a distribuição;</p>	<p>Meta indefinida.</p>	<p>2017 – 1.080; 2018 – 1.008; 2019 – 562; 2020 – 386; e 2021 – 64. (Centos):</p>
<p>4. Água envasada em embalagem plástica</p>	<p>Redução de 100% do consumo</p>	

<p>5. Impressão</p> <hr/> <p>5.2.QI – Quantidade e de impressão</p> <p>5.3.QIP – Quantidade e de impressões <i>per capita</i></p>	<p>Meta indefinida.</p>	<p>2015 - 3.226.680; 2016 - 1.979.979; 2017 – 2.527.958; 2018 – 2.233.774; 2019 – 3.133.813; 2020 – 1.333.184; e 2021 – 825.730 (quantidades de impressão)</p> <p>QI=825.730; FTT=2.483</p> <p>QIP=825.730/2.483=332,55</p> <p>(II)</p>
<p>6. Energia elétrica - Geral</p> <p>6. Energia elétrica</p> <p>6. Energia elétrica - Energia Alternativa</p> <hr/>	<p>6.1 CE – Consumo (kWh) - Redução de 5% (2019) – 310.957,93/325.798,01, ou seja: 4,55% de redução</p> <p>6.2 CRE – Consumo por m² (kWh/m² - Redução de 2% (2019) 319.140/412/910, ou seja: 22,71% de redução</p>	
<p>7. Água e esgoto</p> <hr/>	<p>7.1 CA – Consumo de água - Redução de 10% para água em comparação com 2019 21.040,29/66.437,34, ou seja: 68,33% de redução</p> <p>7.2 CRA – Consumo de água por m² - Redução de 5% em relação a 2019) 1.167/4.242, ou seja: 72,49% de redução</p>	
<p>8. Gestão de resíduos - Geral</p> <p>8. Gestão de resíduos</p> <p>8. Gestão de resíduos - Saúde</p> <p>8. Gestão de resíduos - Obras e Reformas</p> <hr/> <p>Elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do TRT-PR</p>	<p>Manutenção do registro e pesagem, conforme totais informados pelas unidades;</p> <p>Aprovar o plano.</p>	<p>Projeto para implantação do PGRS em fase inicial de elaboração;</p>
<p>9. Reformas e</p>	<p>Meta indefinida. (III)</p>	

<p>Construções</p> <p>Promoção da acessibilidade</p> <p>Eficiência Energética</p> <p>Prevenção e segurança</p> <p>Cadastro e registro imobiliário</p>		
<p>10. Limpeza</p>	Meta indefinida.	
<p>11. Vigilância - Geral</p> <p>11. Vigilância - Eletrônica</p>	Meta indefinida.	
<p>12.1 GTF – Gasto com telefonia fixa</p> <p>12.2 LTF - Linhas Telefônicas Fixas</p> <p>12.3 GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa</p> <p>12.4 GTM – Gasto com telefonia móvel</p> <p>12.5 LTM - Linhas Telefônicas Móveis</p> <p>12.6 GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel</p>	<p>Diminuir em 0,5%, em relação a 2020</p> <p>Diminuir em 1%, em relação a 2020</p> <p>Diminuir em 1,5%, em relação a 2020</p> <p>Diminuir em 0,5%, em relação a 2020</p> <p>Diminuir em 0,5%, em relação a 2020</p> <p>Diminuir em 1,5%, em relação a 2020</p> <p>(IV)</p>	<p><u>Gasto com telefonia fixa:</u></p> <p>Em 2015 - R\$ 191.637,31;</p> <p>Em 2016 - R\$ 138.452,29;</p> <p>Em 2017 - R\$ 110.640,39;</p> <p>Em 2018 - R\$ 91.223,58;</p> <p>Em 2019 - R\$ 64.967,52;</p> <p>Em 2020 - R\$ 233.420,99;</p> <p>Em 2021 – R\$ 341.357,07</p> <p><u>Gasto com telefonia móvel:</u></p> <p>Em 2015 - R\$ 308,457,26;</p> <p>Em 2016 - R\$ 296.719,04;</p> <p>Em 2017 - R\$ 175.989,97;</p> <p>Em 2018 - R\$ 108.097,66;</p> <p>Em 2019 - R\$ 102.804,09;</p> <p>Em 2020 - R\$ 98.085,47;</p> <p>Em 2021 – R\$ 101.781,35</p>
<p>13.1 Km – Quilometragem</p> <p>13.11 GRMV – Gasto relativo com manutenção</p>	<p>Diminuir em 5%, com relação a 2019</p> <p>169.695 km em 2021 e 598.217km em 2019</p> <p>71,63% de redução</p> <p>A quilometragem total rodada pela frota do TRT em 2018 foi de 351.385 km, enquanto em 2019 foi de 598.217 km. Registre-se que a demanda pelo serviço de transporte advém de outras unidades judiciais e</p>	

	<p>administrativas</p> <p>2021 - 13.10 R\$ 57.811,36 / 51 veículos, ou seja: R\$ 1.133,66 por veículo; 22,14% de redução</p> <p>2019 – R\$ 80.081,02 / 55, ou seja: R\$ 1.456,02 por veículo;</p> <p>Reduzir em 2,5% em relação a 2019 por veículo</p>	
<p>14.1 CG – Consumo de gasolina</p> <p>14.2 CE – Consumo de etanol</p> <p>14.3 CD – Consumo de diesel</p> <p>14.6 GC – Gasto com combustível</p>	<p>Reduzir em 5% em relação a 2019</p> <p>2019 – gasolina 29.836,63 litros</p> <p>2021 – gasolina 10.493,87 litros</p> <p>2019 – etanol 5.040,2 litros</p> <p>2021 – etanol 914,99 litros</p> <p>2019 – diesel 15.968,99 litros</p> <p>2021 – diesel 5765,99 litros</p> <p>2019 – total - 50.845,82</p> <p>2021 – total - 17.174,85</p> <p>Redução de 2% em relação a 2019</p> <p>2019 - R\$ 199.301,83</p> <p>2021 – R\$ 86.106,35</p>	
15.1 GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base (reprografia, mão de obra e material)	Meta indefinida.	
16. Aquisições e Contratações	<p>16.1 380 contratações realizadas no período-base de 2021;</p> <p>16.2 63 (sessenta e três) contratações sustentáveis realizadas no período-base de 2021</p>	16.3 PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade – 16,58%
<p>17.1 PQV – Participações em ações de qualidade de vida</p> <p>17.2 AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida</p> <p>17.4 PS – Participações em ações solidárias</p> <p>17.5 AS – Quantidade de</p>	<p>Meta indefinida.</p> <p>RESPOSTA: 23 ações.</p> <p>RESPOSTA: 5.793 participantes.</p>	

ações solidárias		
18.1 ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade 18.2 ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade 18.3 PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Meta indefinida. R. 4 ações (17.1 e 17.2); R. 396 participantes (17.3);	
Indicadores complementares Grupos Indicadores (A a R)	Não foram avaliados até o momento; e por força da necessidade de possível readequação da estrutura do PLS para o ano de 2022, objetivando uma melhor operacionalização, metodologia, riscos e controle, principalmente pela necessidade de vinculação com o objetivo estratégico de “Promoção da Sustentabilidade e do Trabalho Decente”, Acessibilidade, Inclusão e Diversidade, Prêmio de Qualidade do CNJ (IDS e outros), Ranking da Transparência CNJ, e Levantamento de Governança do TCU.	

Observações:

- (I) Algumas das metas não foram estabelecidas, em decorrência dos impactos da pandemia, além da dificuldade de operacionalização de diversos procedimentos em novos sistemas que estavam sendo desenvolvidos.
- (II) A evolução e o acompanhamento de alguns dados referentes aos indicadores da tabela acima podem ser visualizados nos painéis desenvolvidos pelo TRT-PR com o apoio da equipe da STI
<https://powerbi.trt9.jus.br/paineis/powerbi/Uso%20dos%20equipamentos%20de%20TI>
- (III) Ações de Desenvolvimento e Implementação de Obras e Atividades pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA) podem ser conferidas no Portal do TRT-PR pelo *link* https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=15&pagina=ATO8CSJT_OBRAS
- (IV) Em relação ao Indicador 12, cabe ressaltar que a extrapolação dos percentuais fixados pelas metas ocorreu por força da necessidade de ativação e manutenção da funcionalidade “Siga-me”, durante o período de prorrogação da pandemia, o que onerou de forma significativa os valores despendidos.

4. BOAS PRÁTICAS

Algumas práticas de governança e de gestão foram desenvolvidas pelo TRT-PR e, mesmo não tendo sido coordenadas pela Comissão do PLS, guardam relação temática e podem ser descritas como boas práticas possíveis de serem abrangidas nas reflexões, análises e avaliações para a execução e controle da logística sustentável, entre as quais apresentam-se abaixo:

4.1 Projeto Gestão Papel e Tonner

O Projeto 12/2020 teve por objetivo realizar estudo do consumo dos insumos de papel e tonner, estabelecer meta por unidade e realizar campanha junto as unidades, a fim de gerar economia destes itens para o Regional. Os dados monitorados geraram a criação de um painel pela STI, em homologação, e que permitirá a melhor adequação e o acompanhamento dos consumos por unidade.
<https://powerbi.trt9.jus.br/paineis/powerbi/Uso%20das%20impressoras%20-%20Varas%20e%20Gabinetes?RS:EMBED=TRUE>

4.2 Almoxarifado Virtual

O Projeto teve por objetivo mudar a sistemática de compra de materiais que possam ter suprimento imediato, evitando a compra de materiais em grande volume e a necessidade de armazenamento em estoque por período prolongado.

Atualmente, o processo está em implantação, com a empresa contratada, BR Supply e visa, por meio da operacionalização dos papéis de solicitante, aprovadores e gestores diretamente em sistema informatizado (site da contratada), otimizar e aperfeiçoar a aquisição de materiais, conforme Processo: Processo de Contratação - Pregão Eletrônico (Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de ALMOXARIFADO VIRTUAL) (Proc. N° 267474)

https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=390:41:::NO:RP:P41_CD_TB_PROCESSO,P41_CD_TB_VALOR:267474,6302099

4.3 Campanha de Economia de Água e Energia

“É da conta de todos” - Afinal, usar bem os recursos é da conta de todos!



Fonte:

<https://powerbi.trt9.jus.br/paineis/powerbi/%C3%89%20da%20Conta%20de%20Todos>

4.4 Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário

Com base no Relatório de Governança das Metas Nacionais do TRT-PR, para o período entre janeiro e dezembro de 2021, foram realizadas ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030 evidenciando-se que as ações do PLS, pela sua transversalidade, podem estar integradas ao objetivo estratégico de promoção da sustentabilidade e do trabalho decente o que potencializará a contribuição institucional para o cumprimento da Meta Nacional 9 do CNJ, além da necessária vinculação com os Princípios do Pacto Global da ONU do qual o TRT-PR é signatário e deve comunicar a cada dois anos a continuidade e intenção de engajamento.

Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Indicador: Índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário

Meta Nacional 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

Responsável: Núcleo de Governança das Meta Nacionais (NGMN)

Desdobramento em 2021: Apoio do Programa Trabalho Seguro, conduzido pelas Gestoras Regionais, juíza Ana Paula Sefrin Saladini (Vara do Trabalho de Cambé) e juíza Sandra Mara Flügel Assad (12ª Vara do Trabalho de Curitiba); do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, conduzido pelas Gestoras Regionais, desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão (Gabinete de Desembargador 9) e juíza Paula Regina Rodrigues Matheus (1ª Vara do Trabalho de Paranaguá), e; da Secretaria de Tecnologia da Informação

Aferição: Trimestral

Resultado esperado: Definição e execução do Plano de Ação

Resultado alcançado: 100%

Status da meta: Cumprida ✓

Análise do resultado alcançado no período: além da conclusão do Plano de Ação, o TRT-PR participou de um Projeto Piloto em conjunto com o CSJT, TRT-MG e TRT-SC visando a realização de um diagnóstico dos processos referentes ao Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil nos últimos 3 anos que servirá de modelo para a Justiça do Trabalho.

Informações adicionais:

[Relatório de Resultados do Plano de Ação do TRT-PR](#)

[Página do Programa Trabalho Seguro no site do TRT-PR](#)

[Página do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no site do TRT-PR](#)

[Página da ONU sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#)

4.6 Programa de Saúde e Qualidade de Vida

A ação institucional, desenvolvida pela Divisão de Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Benefícios (Didesb), tem como meta organizar, integrar e monitorar os projetos de saúde realizados pelo Tribunal e verificar a adesão de magistrados e servidores, possibilitando uma visão global dos resultados alcançados por cada iniciativa. <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/7145050>

Com base no Relatório de Governança das Metas Nacionais do TRT-PR, para o período entre janeiro e dezembro de 2021, o Programa cumpriu o objetivo estratégico de evolução na gestão de pessoas, visando colaboração, agilidade e inovação e com a promoção da saúde de magistrados e de servidores contribuindo com a Meta Nacional 10 do CNJ, conforme abaixo:

Saúde de magistrados e servidores

Objetivo Estratégico: Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação

Indicador: Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores

Meta Nacional 10: Promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior

Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas

Aferição: Trimestral

Resultado esperado: Promover pelo menos uma ação

Resultado alcançado: 100%

Status da meta: Cumprida ✓

Análise do resultado alcançado no período: O Plano de Ação elaborado pela Seção Médico-Odontológica para o ano de 2021, contou com 19 ações, sendo que 2 delas foram concluídas, 8 foram suspensas em razão da adoção do trabalho remoto em decorrência da pandemia e 1 foi cancelada em razão da mudança de legislação. As demais foram ações contínuas, que se mantiveram em dia ao longo do ano.

Informações adicionais:

[Detalhamento das Ações de Saúde para 2021](#)

4.7 Projeto-piloto para inserção dos critérios e práticas de sustentabilidade nos processos de contratação do Sistema Vetor do TRT-PR
Ainda em fase de alinhamento inicial entre as áreas.

4.8 Informações do PLS no Sistema Vetor

Foi implantado o repositório para inserção, recebimento dos dados e informações relativos aos indicadores do PLS dentro do Sistema Vetor, tendo sido realizados testes de ambientação e de familiarização com o uso do sistema pelas áreas, referente à inserção das informações dos meses de novembro e dezembro de 2021, sendo que para o ano de 2022 espera-se implantar definitivamente e com êxito o procedimento o qual propiciará melhor e mais adequado controle e geração dos respectivos relatórios e reportes necessários.

4.9 PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

Com o objetivo de ampliar o IDS – Índice de Desempenho de Sustentabilidade, de maneira a que traga melhorias e acompanhamento, o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR) conduzirá dois Projetos Institucionais com o propósito de aumentar, nos próximos anos, sua pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade - avaliação anual que tem como objetivo estimular o desenvolvimento de mecanismos de gestão e governança, fortalecer o sistema de justiça e contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional. No ano de 2021, os resultados obtidos permitiram ao Tribunal alcançar a Premiação Prata, conferida no 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Dezembro. Fonte: <https://www.trt9.jus.br/portal/noticias.xhtml?id=7144820>

4.10 Atividades de Capacitação Socioambiental, desenvolvidas pelo TRT-PR / Escola Judicial / CRSA / PTSR

Seguindo sempre em prol da promoção da sustentabilidade, principalmente que é um desafio para mudança de cultura institucional, e não apenas de procedimentos de gestão, além do fato de que a sustentabilidade tem que estar intimamente ligada à estratégia, buscou-se potencializar as atividades de capacitação e de projetos colaborativos, entre os quais, pode-se citar:

a) Seminário de Sustentabilidade: Realizado, recentemente, em outubro/2021, o Seminário on-line Sustentabilidade na Gestão Pública, que ocorreu durante toda a semana, de segunda a sexta-feira, com duas horas de duração pela manhã. Esse fato permitiu, inclusive, maior engajamento dos servidores e multiplicadores. Os conteúdos podem ser acessados diretamente no Canal da Escola Judicial do TRT-PR no YouTube <https://www.youtube.com/channel/UCK3MqK1VFIYxPmsM29qYJ9w>

b) Palestra Teresa Villac, Advogada da AGU que participou de um importante Painel denominado "Contratações Públicas Sustentáveis e o Plano de Logística Sustentável". A Advogada da União e eminente Professora Teresa Villac inspira os membros da CPGPLS há mais de uma década, não só a Justiça do Trabalho (desde 2010 quando iniciamos os estudos para elaboração no nosso Guia de Contratações Sustentáveis, que já está na 3ª edição revisada) como atualmente ela inspira todos os demais ramos da Justiça, além da Administração Pública como um todo; esse painel também está disponibilizado pela Escola Judicial e pode ser acessado diretamente pelo link <https://www.youtube.com/watch?v=hRSts0KIIfjk>

c) Participação do TRT-PR junto à Coordenação da Rede Sustenta Paraná: junto aos eventos de 5 e 6 anos de parcerias e em rede SUSTENTA PARANÁ, bem como do lançamento do livro Gestão Pública Brasileira: Inovação Sustentável em Rede; 1. Evento: Sustenta Paraná 2020: desafios e conexões em rede, em 2020 como comemoração aos 5 anos de atuação colaborativa; 2. O LANÇAMENTO do livro

GESTÃO PÚBLICA BRASILEIRA: Inovação Sustentável em Rede; e 3. Agora, em 2021, o evento de 6 anos, Sustenta Paraná 2021 - Agenda 2030 em foco. Todos podem ser acessados no Canal da Rede Sustenta Paraná no YouTube https://www.youtube.com/channel/UC3f31Z7WZdcGfi1B-_v0D3A

d) Participação nos eventos do CSJT e no Lançamento do Guia de Contratações Sustentáveis: quando o Tribunal Regional do Trabalho do Ceará (TRT/CE) promoveu, em parceria com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), o 6º Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho. O encontro ocorrerá nos dias 22 e 23 de novembro (segunda e terça-feira), das 15h às 18h, de modo virtual, por meio da plataforma do Zoom, e com transmissão pelo canal do TRT/CE no YouTube. Com carga horária de 6 horas/aula, o objetivo da iniciativa foi o de propor reflexões e trocas de experiências sobre a promoção da sustentabilidade a partir da abordagem de temas relevantes, bem como promover a participação de magistrados e servidores de modo a ampliar o alcance da Política de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho e da Agenda ONU 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Durante o evento, os participantes terão oportunidade de participar da Reunião do Fórum de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, que será realizada no dia 23 de novembro de 2021, das 9h às 11h. Disponível no <https://www.youtube.com/watch?v=zbTenrpJTY4>

4.11 TRT-PR atinge todas as metas da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário

Conforme relatado pela SGE, o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR) atingiu todas as metas da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário em 2021, primeiro ano do Plano Estratégico Institucional 2021-2026.

Foram avaliadas 7 metas relacionadas com o julgamento de processos, além de outras, tais como percentual de autos de processos eletrônicos, sustentabilidade e qualidade de vida. Fonte: <https://www.trt9.jus.br/portal/noticias.xhtml?id=7144817>

5. PLANO DE AÇÃO

Confrontando o lista de verificações e plano de ação que contaram do PLS 2021-2026 com as ações efetivamente realizadas e/ou em andamento, além de conforme relatado, nem todas as metas fixadas puderam ser estabelecidas, certo é que devem ser reavaliadas pela Comissão do PLS para o presente ano de 2022, não apenas para que sejam revisadas, levando em conta o contexto da pandemia e a respectiva retomada do atendimento presencial, ainda que em sistema parcial e/ou de rodízio, em percentual definido pela Administração do TRT-PR.

Portanto, percebe-se que a estrutura atual do PLS 2021-2026 pode ser revisada, considerando inclusive sobre a adequabilidade de se manter ou não os indicadores complementares, conforme previsão do Art. 8º, parágrafo único, da Resolução CNJ 400/2021 no sentido de que a Comissão Gestora do PLS proporá a revisão do plano, com o apoio das unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS, no máximo, a cada 2 (dois) anos.

Dessa forma, o Plano de Ação proposto buscou, sem prejuízo de eventuais outros desdobramentos e vinculações, o alinhamento das metas ao Plano Estratégico, desenho da vinculação estratégica dos eixos temáticos do PLS, atualização do fluxo do processo, considerando-se a aplicação e o uso dos painéis a serem desenvolvidos em conformidade com o Sistema PLS-Jud do CNJ.

Além disso, ainda são necessárias a busca do aperfeiçoamento das metodologias de implantação, de avaliação do plano e de monitoramento dos resultados, por meio do uso dos painéis de BI do TRT - Power BI, bem como a manutenção dos procedimentos de manutenção e definição do Plano de Comunicação, de Reporte e de Prestação de Contas, já em continuidade ao Projeto iniciado pelo servidor Marcio Lopes, da Ascom.

Deverá, ao mesmo tempo, ser dado impulso à definição do processo de Gestão de Resíduos, por meio da Coleta Seletiva, Termos de Cooperação com Catadores, aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), e definição dos processos de logística reversa, existentes e disponíveis, principalmente que nesse ano de 2022 está sendo preparada a instrução do processo de contratação dos serviços de limpeza e de conservação os quais dependem dessa definição para que seja possível a interação, harmonia e o cumprimento às obrigações contratuais pela empresa que vier a ser contratada dentro do certame licitatório.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelos dados e informações apresentados, é possível perceber que o trabalho majoritariamente remoto decorrente da pandemia influenciou significativamente a mensuração dos indicadores mínimos exigidos pela Resolução CNJ 201/2015, até junho de 2021, e a partir dali conforme exigidos pela Resolução CNJ 400/2021.

Ao mesmo tempo, como se observa, foram diversos os indicadores em relação aos quais ainda não se conseguiu estabelecer com facilidade as metas, não apenas pela ainda incipiente tentativa de vinculação e alinhamento com a proposta e execução orçamentária, com o plano de compras e contratações e demais instrumentos de gestão do TRT-PR, mas principalmente pela impossibilidade de estabelecer referências mais precisas diante da manutenção do afastamento imposto pela pandemia.

Não obstante, naqueles indicadores que miraram o ano de 2019 para referenciar as respectivas metas, verifica-se que superaram em muito o percentual definido o que permite que as conclusões possam ser mais aproveitadas para o aperfeiçoamento das ações de eficiência no uso dos recursos.

Além disso, a tentativa de abrigar indicadores complementares que pudessem contemplar aspectos de integração do Plano de Logística Sustentável com os demais instrumentos de governança ainda não se demonstrou plenamente possível o que evidencia que ainda prescindem, eventualmente, do estabelecimento de projetos institucionais e integrados a serem implantados e executados por metodologias de acompanhamento específico e multidisciplinares a fim de que se minimizem os riscos de não execução das melhorias intentadas.

Importante, ainda, salientar que devem ser promovidas e continuadas, para a execução do PLS nesse ano de 2022, sob a liderança da Comissão Permanente Gestora do PLS, com o patrocínio necessário da Presidência do TRT-PR, diversas ações dentre as quais se descreve abaixo:

- Atualização do Plano de Ação;
- Necessidade de Revisão da estrutura, papéis e responsabilidades para o PLS;
- Inserção da reflexão sobre o PLS nos demais Projetos Institucionais, em face da transversalidade temática, tais como: Projeto Multiplicando Sustentabilidade (CRSA), Contratações Sustentáveis (SLC/SGE), Contribuição para o Desdobramento do Objetivo Estratégico “Promoção da Sustentabilidade e do Trabalho Decente” (SGE/PTSR/SUST);
- Elaboração do Painel do PLS/TRT-PR, com base no modelo do TRT23/MT disponibilizado no repositório ConectJus (ENTIC), em atenção à Resolução CNJ 370/2021 (SGE/SUST/STI);
- Projeto de Gestão de Riscos das Contratações c/c PLS (SUST/Seção de Gestão de Riscos e *Compliance*);
- Atualização da Política de Governança da Sustentabilidade (SGE/SUST/Assejur, e demais áreas impactadas); e

- Estabelecimento do processo de Monitoramento do PLS, em conjunto com a análise dos indicadores, tanto para o Relatório de Desempenho, para a Tomada de Decisão, para a garantia do repositório único e com dados fidedignos que permitam alimentar os painéis locais, regionais e nacionais como, principalmente, contribuir com a evolução do IDS – Índice de Desempenho da Sustentabilidade, juntamente com o Prêmio CNJ de Qualidade (SGE/SUST/STI).

Portanto, como os desafios para o aperfeiçoamento da gestão e da governança da logística sustentável do TRT-PR são numerosos e para que se possibilite a continuidade da utilização do PLS como importante ferramenta de sustentabilidade e de governança, é que se impõe para essa Comissão Permanente Gestora do PLS coordenar juntamente com todas as demais unidades responsáveis pelos eixos respectivos a necessária adequação à nova realidade e às necessidades contemporâneas, notadamente pela descoberta e implantação das melhorias para acompanhamento e controle digital pelos sistemas e painéis estabelecidos que permitam a integração direta, automática, espontânea e acessível por toda a comunidade do TRT-PR, Multiplicadores, Gestores, Servidores e Magistrados e que possam potencializar o trabalho de ampla divulgação e motivação das unidades para que se envolvam de forma concreta no desenvolvimento das atividades e se comprometam com o atingimento das novas metas.

O Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, assim agindo, avançará ainda mais no desejado e necessário caminho do objetivo estratégico de promoção da sustentabilidade.

Com base em todo o exposto, submete-se o presente Relatório de Desempenho do PLS 2021 à Presidência do TRT-PR para que, com sua aprovação, possa ser encaminhado ao CNJ, por meio do Sistema PLS-Jud, e posteriormente publicado no Portal do TRT-PR, pela Assessoria de Comunicação, dentro do prazo solicitado pelo Art. 10, parágrafo único, da Resolução CNJ 400/2021.

Respeitosamente,

Juíza SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA –
Presidente da Comissão Permanente Gestora do Plano de Logística Sustentável
(Titular)

Juíza ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP
(Suplente)